



Fonte:



09.04.2010 | Paula Serra

## Justiça retém milhões de euros

Milhares de pessoas, empresas e o próprio Estado não conseguem receber indemnizações de custas processuais. As perdas são incalculáveis

Segundo apurou o CM, milhares de pessoas e empresas, e o próprio Estado, não conseguem receber indemnizações desde a entrada em vigor do novo Regulamento das Custas Processuais (RCP). Este diploma foi acompanhado de um sistema informático que, tendo sido posto a funcionar em Novembro, revela inúmeras falhas. Há milhares de lesados e os montantes retidos são incalculáveis.

Carlos Almeida, presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça, António Ventinhas, da direcção do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, e o presidente da Associação Sindical dos Juizes Portugueses, António Martins, são unânimes: a situação é extremamente grave. 'Não só em termos económicos, mas também logísticos. Se já não havia espaço nos tribunais, com estas falhas o problema agravou-se dramaticamente', alerta Carlos Almeida.

A saída do Regulamento das Custas Processuais, em Abril de 2009, não foi acompanhada pelo desenvolvimento total do sistema informático (SICPRO) que elabora as contas das indemnizações. O SICPRO não permite converter receitas definitivas para pessoas singulares, empresas e o Estado. Não 'autoriza' a baixa de guias pelo pagamento de contas cíveis e liquidações criminais. Não deixa contabilizar pagamentos adiantados pelo Estado, designadamente para perícias e tradutores.

Sérgio Rendeiro, um ex-empresário, é apenas uma das milhares de vítimas das incompatibilidades do SICPRO. Ao CM, revelou que aguarda ainda os 190 mil euros de uma indemnização de um processo contra uma companhia de seguros. O juiz decidiu a seu favor, a 16 de Dezembro, reforçando a sentença através de um despacho de Fevereiro. Sérgio está a viver da 'caridade' dos amigos. No tribunal é informado de que o dinheiro está congelado.

### **PAGAMENTOS DE DEFESAS OFICIOSAS EM ATRASO**

A incompatibilidade de transferência de dados tem repercussões imediatas ao nível da cobrança efectiva e da alocação das taxas e das despesas devidas pelos sujeitos e partes processuais e indirectas. Carlos Pinto de Abreu, presidente do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, alerta também para a impossibilidade da recuperação de montantes pelas partes vencedoras e a restituição e o cumprimento de pagamento atempado de valores e indemnizações e das despesas e honorários aos defensores oficiosos.

### **PORMENORES**

#### **JUSTIÇA MALTRATADA**

A não resolução do problema 'é só mais um exemplo da forma pouco séria como a Justiça é tratada', diz António Martins.

#### **PROCESSOS SEM ARQUIVO**

Milhares de processos não podem ser arquivados porque só são considerados findos quando são feitos os 'acertos' de contas.